



MUNICÍPIO DE VINHAIS

*[Handwritten signature]*  
11/1/23

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO  
INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE DE SERVIÇOS INTEGRADOS NA  
PRESIDÊNCIA - REFERÊNCIA H**

**ATA N.º 2**

Aos dezoito dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Unidade de Serviços Integrados na Presidência, aberto por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de janeiro de 2023, estando presentes os seguintes membros do Júri:-----

Presidente - Professor Doutor Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança. -----

Vogais Efetivos: 1. º Vogal - Toni Nuno Azevedo, Dirigente intermédio de 2. º Grau da Divisão de Obras e Planeamento do Município de Alfândega da Fé, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos. 2.º Vogal --- Andreia Martins Belchior Bento, Dirigente intermédia de 2. º Grau da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Freixo de Espada à Cinta, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor; -----
- 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) a concurso; -----
- 1.3. Aplicar o 1.º método de seleção aos(às) candidatos(as) admitidos(as); -----
- 1.4. Agendar a data da realização das entrevistas. -----

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso três (3) candidatos:

---- Carla Sofia dos Santos Fernandes; -----

---- Patrícia Joana Martins Canteiro; -----

---- Vitor António Martins Branco; -----



*[Handwritten signature]*  
A. C. B.

### MUNICÍPIO DE VINHAIS

3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, após a análise e verificação do processo de cada um dos candidatos, o Júri do procedimento, deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal, por preencher os requisitos legalmente exigíveis a que se refere o artigo 4.º do ANEXO II - Regulamento das competências e do procedimento de recrutamento de Dirigentes intermédios de 3.º e 4.º grau do Município de Vinhais (Despacho n.º 874/2022, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Vinhais), os seguintes candidatos: -----

- Carla Sofia dos Santos Fernandes; -----
- Vitor António Martins Branco. -----

3.1. Após a análise e verificação do processo de cada um dos candidatos, o Júri do procedimento, deliberou, por unanimidade, excluir do procedimento concursal, por não preencher os requisitos legalmente exigíveis a que se referem o artigo 4.º do ANEXO II - Regulamento das competências e do procedimento de recrutamento de Dirigentes intermédios de 3.º e 4.º grau do Município de Vinhais (Despacho n.º 874/2022, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Vinhais), a seguinte candidata: -----

- Patrícia Joana Martins Canteiro, com os seguintes fundamentos: -----  
Não cumpre os requisitos previstos na alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º do ANEXO II - Regulamento das competências e do procedimento de recrutamento de Dirigentes intermédios de 3.º e 4.º grau do Município de Vinhais, não sendo *detentor de, pelo menos, 2 anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira de técnico superior.* -----

4. Relativamente ao ponto seguinte da ordem de trabalhos – aplicação do 1º método de seleção aos candidatos admitidos - o júri procedeu à avaliação curricular, de acordo com os critérios de valoração definidos na ata n.º 1. -----

Assim, após análise do curriculum e documentos entregues pelos candidatos, efetuou-se a respetiva classificação em cada um dos parâmetros, registando-se o resultado na respetiva ficha de avaliação curricular, anexas à presente ata e que dela fazem parte integrante. -----

5. Apesar do procedimento concursal em análise ser urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, o júri, deliberou, notificar a candidata excluída para, querendo, pronunciar-se no prazo de 5 dias úteis.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

6. Por último, foi deliberado que será marcada em data oportuna, a agendar pelo júri a entrevista pública presencial. -----

7. Não havendo mais nada a acrescentar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que irá ser assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

O Júri do Concurso

(Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa)

(Toni Nuno Azevedo)

(Andreia Martins Belchior Bento)

